



## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	3
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE .....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	5
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO .....	5
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA .....	5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	7
SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS.....	7

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO 177, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Deliberativo, Fiscal e Junta de Recursos do IMPAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Orgânica do Município, Lei nº 1808 e Lei 1947 de 04 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO a necessidade de continuar a organização administrativa do IMPAR, através da composição dos órgãos de deliberação coletiva, execução e administração, de acordo com os arts. 55, 60 e 61-A da Lei nº 1947/2000;

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes em substituição aos já nomeados anteriormente para término do mandato, para compor os Conselhos: Deliberativo, Fiscal e Junta de Recursos do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR,

#### 01 – Conselho Deliberativo

TITULAR	SUPLENTE	ÓRGÃO ENTIDADE
Gilson Cutrin	Petrônio Pereira dos Santos	Rep. Executivo
Allen Kardec Feitosa Oliveira	Nicásio R. Mourão	Rep. Executivo
Monike da Silva Oliveira	Natanael Quixabá de C. Silva	Rep. Executivo
Erval Vieira de Sousa	Edson Soares Rodrigues	Rep. Funcionários
Maria Aparecida da S. Pereira	Suzany Pereira L. dos Santos	Rep. Funcionários

#### 02 – Conselhos Fiscal.

TITULAR	SUPLENTE	ÓRGÃO ENTIDADE
Polyana Paula Lima B. Costa	Dayana Chrys de Sousa Oliveira	Rep. Executivo
Thiago Rodrigues Alencar	Claudionor Barroso de S. Junior	Rep. Executivo
Rosy Franca Silva Oliveira	Luciana Soares de França	Rep. Funcionários

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
 Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
 Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
 Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218  
 E-mail: [diario.oficial@araguaina.to.gov.br](mailto:diario.oficial@araguaina.to.gov.br)

Gilson Carneiro dos Santos	Fabiana Souza Brandão	Rep. Funcionários
Elba Pereira de Araújo	Arlete Pereira Ribeiro	Rep. Funcionários

- 02 – Comitê de Investimentos.  
 01 – Carlos Murad - CGRPPS  
 02 – João Pedro Miranda dos Reis – CPA-10  
 03 – Osanan Moura dos Santos – CPA-10  
 04 – Keslon Borges Rocha - Ancord  
 05 – Silvinia Pereira de Souza Pires - CGRPPS

#### 3 – Junta de Recursos

Jucileide da Silva Fragoso	Lucineia da Cruz Pimentel	Rep. Funcionários
Railon Borges Oliveira Costa	Telma Brito de Oliveira Silva	Rep. Executivo
Maria das Graças A. de Almeida	Marcinete Duarte da Silva	Rep. Aposentados

Art. 2º A nomeação e permanência dos membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de investimentos estão submetidos ao que preceitua a Portaria Ministerial nº 1467/2022 artigos 76,77 e 78 e seus respectivos incisos e parágrafos que trata dos requisitos para nomeação de dirigentes e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimento.

Art. 3º O mandato dos membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Junta de Recursos são de 02 (dois), prorrogável por mais 02 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 22 de fevereiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
 Prefeito de Araguaína

### DECRETO 178, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o artigo 8º do Decreto 242 de 20 de julho de 2020, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Araguaína e Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento; altera a Lei nº 14.431, de 3 de agosto de 2022; revoga dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 8º do Decreto 242/2020, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art.8º - A soma mensal das consignações facultativas não poderá exceder o limite de 60% (sessenta por cento) da margem consignada do servidor, correspondente ao somatório dos vencimentos básicos do mesmo observado o artigo 6º deste decreto. Parágrafo único - Do limite previsto no caput deste artigo entende-se:

- 40% (quarenta por cento) por empréstimos e assistência financeira consignada em folha de pagamento;
- 10% (dez por cento) para cartão de crédito em folha de pagamento;
- 10% (dez por cento) para as demais consignações como, adiantamento salarial e associação de classe de servidores públicos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 141 de 24/08/2022 e disposições contrárias.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 22 de fevereiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 130 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA, inscrita no CPF 860.930.291-15, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 28 de fevereiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 131, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a Portaria 101/23, publicada no Diário Oficial na Edição 2.730, de 09 de fevereiro de 2023, que trata da nomeação da servidora JAYNNE RIBEIRO SILVA SANTOS, inscrita no CPF 051.494.231-22, para exercer o cargo de COORDENADORA DE SERVIÇOS SOCIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, FUNAMC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 132, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar nº 036/2015.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal 1323/93 e da Instrução Normativa 002/2013, que estabelece os critérios e procedimentos para concessão de Afastamento Temporário e/ou Readaptação da Função aos servidores públicos municipais, após validação de Perícia Médica;

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores a seguir nominados para inspeção da Perícia Médica Municipal no que pese ao afastamento temporário e ou readaptação da função;

CONSIDERANDO os resultados da Perícia da Junta Médica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - DEFERIR, aos servidores abaixo nominados, a partir da data da Perícia Médica, a READAPTAÇÃO DA FUNÇÃO.

SERVIDOR	MAT.	DATA DA PERÍCIA	DATA FINAL DO PRAZO	SECRETARIA
ADELFRAN MARTINS	24381	14/02/2023	14/08/2023	EDUCAÇÃO
JOANETE BRANDÃO ALVES	897	14/02/2023	14/08/2023	EDUCAÇÃO
VILMA EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA	126	14/02/2023	14/08/2023	EDUCAÇÃO

Parágrafo Único: Fica suspensa a contagem de tempo para eventuais benefícios de Plano de Carreira.

Art. 2º - Fica estabelecido que no mês anterior ao final do prazo o servidor deverá procurar os setores de Recursos Humanos da sua Secretaria para retornar as suas atividades de origem ou agendar nova avaliação da Junta Médica Oficial para prorrogação do afastamento munido de toda documentação necessária e atualizada para nova perícia médica.

Art. 3º - Determinar à Secretaria da Administração que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 133, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar nº 036/2015.

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei Complementar 036/2015 e a solicitação da servidora abaixo relacionada via processo administrativo no sentido de reduzir a carga horária, sem que haja desconto equivalente em seu salário.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Social e o resultado da Junta Médica do Município, com relação ao presente benefício.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deferir, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação, o pedido de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da servidora abaixo listada, sem que haja desconto equivalente em seu salário, vencimento ou remuneração:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERICIA MÉDICA	PERECER SOCIAL
NOÊMIA OLIVEIRA DIAS DA SILVA	25413	AÇÃO SOCIAL	31/01/2023	DEFERIDO

Parágrafo Único: O horário reduzido de trabalho seguirá o horário normal da Instituição, sendo vedado o cumprimento de 06 (seis) horas corridas.

Art. 2º - Autorizo que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Administração, o cumprimento da presente Portaria com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 134, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar nº 036/2015.

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei Complementar 036/2015 e as solicitações das servidoras abaixo relacionadas via processo administrativo no sentido de reduzir a carga horária, sem que haja desconto equivalente em seu salário.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Social e o resultado da Junta Médica do Município, com relação ao presente benefício.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação, o pedido de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária das servidoras abaixo listadas, sem que haja desconto equivalente em seu salário, vencimento ou remuneração:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERICIA MÉDICA		PARECER SOCIAL
MARIA DE JESUS COELHO CHAVES	18014	EDUCAÇÃO	31/01/2023	DEFERIDO	DEFERIDO
MARIA SUENEIDE DA SILVA	24884	EDUCAÇÃO	07/02/2023	DEFERIDO	DEFERIDO

Parágrafo Único: O horário reduzido de trabalho seguirá o horário normal da Instituição, sendo vedado o cumprimento de 06 (seis) horas corridas.

Art. 2º - Autorizo que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Administração, o cumprimento da presente Portaria com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 135, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Credenciamento para fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas e internacionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, em compor comissão responsável pela elaboração dos critérios para credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogável por até 60 (sessenta) meses, para o fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas e internacionais, para fins de transporte de servidores, empregados e/ou colaboradores eventuais em viagens a serviço das Secretarias e Autarquias que compõem a Prefeitura Municipal de Araguaína-TO;

CONSIDERANDO os benefícios diretos e indiretos que resultarão do credenciamento das companhias aéreas, como exemplo: propiciar eficiência operacional e redução de custos com a aquisição de passagens aéreas, consolidando de forma efetiva a prevalência do critério de menor preço quando das passagens;

CONSIDERANDO que a pretensa contratação tem enquadramento na inexigibilidade de licitação e serão credenciadas todas as agências que tenham cobertura de voos distribuída no território nacional e internacional, verificado o atendimento às condições de habilitação previstas no Edital de Credenciamento;

**RESOLVE:**

Art.1º-Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, com o fim especial de elaborar e publicar o Edital de Chamamento Público para Credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços para o fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas e internacionais.

Art. 2º - Nomear como membros e suplentes desta Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

Função	Secretaria	Servidor	Matrícula
Presidente	Sec. de Administração	Jorge Antônio Braga da Costa	42.749
Membro	Sec. de Administração	Leonel Pereira Melo Nishikawa	46.354
Membro	Gabinete do Prefeito	Rhuanna P. R. de Abreu	49.947
Membro	Sec. da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação	Eduardo Veloso Ferreira	53.133
Membro	Sec. Mun. de Educação	Brunna Tavares Lopes	53.852
Membro	Sec. Mun. de Saúde	Aline Maria Soares Silva	42.704
Membro	Sec. Mun. de Assist. Social, Trabalho e Habitação	Elizama Moraes Silva	54.456
Membro	Sec. Mun. de Infraestrutura	Drielly Lorrany L. Guimarães	51.254
Suplente	Sec. Mun. de Planejamento	Karla da Silva Machado	44.153
Suplente	ASTT: Agência de Segurança, Transporte e Trânsito	Cristiane Dias da Silva	50.002
Suplente	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Jônatas Marques Gomes	47.058
Suplente	Procuradoria Municipal	Deivis de Queiroz Santos	50.903
Suplente	Controladoria Municipal	Fábio Moreira dos Santos	20.055
Suplente	Sec. Mun. de Captação e Gestão de Recursos	Ana Maria Borges dos Santos	42.706
Suplente	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Dulce Guedes Amorim	47.996
Suplente	Sec. Mun. de Esporte, Cultura e Lazer	Daniela Leite Souto	17.938

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

- I – Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;
- II – Receber e analisar as propostas;
- III – Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
- IV – Decidir sobre os recursos interpostos;
- V – Elaborar todos os instrumentos que se fizerem necessários para a consecução de seus objetivos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2023, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro nº 307, Centro, reuniram-se a partir das 15h:30min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Victor Nathan Araújo Aguiar – Presidente, Amanda Cristina dos Santos – Membro e Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon - Membro; abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de licitação nº 2023001768, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, para proceder à abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 06/2023, destinada a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da Vila Chambari, no município de Araguaína/TO, com a finalidade do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, consoante determinado no correspondente edital.

#### DO CREDENCIAMENTO:

Iniciados os trabalhos, a Comissão atestou o credenciamento das empresas abaixo relacionadas, e solicitou a entrega dos Envelopes de

Habilitação e de Proposta, e logo após esse recebimento a Comissão procedeu com a abertura dos respectivos envelopes de documentação, rubricando os documentos e oferecendo – os à rubrica dos licitantes participantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
MUNDIAL CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	13.777.147/0001-34	GABRIEL RIBEIRO DE SOUSA
HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA	14.193.573/0001-93	DIACY GALVÃO CAVALCANTE LOPES FILHO
AP EMPREENDIMENTOS LTDA	14.332.863/0001-70	EDUARDO MARTINS NOLETO FILHO

#### DA HABILITAÇÃO

Após aberto os envelopes de habilitação, o presidente da comissão, passou os documentos para análise e assinatura dos licitantes e que após analisarem, o presidente franqueou a palavra aos mesmos. Nenhum representante manifestou apontamentos.

#### DAS PROPOSTAS

Os envelopes Proposta das empresas participantes recebidos nesta sessão foram rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes e permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão até o momento de sua abertura.

#### DO ENCERRAMENTO

A Comissão decide pela suspensão dos trabalhos para análise técnica das habilitações apresentadas, a ser realizada pelo Sr. Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti, conforme determina Portaria nº 529 de 22 de novembro de 2022, ou a quem esta determinar. E que após a análise técnica da documentação, a Comissão de Licitação, publicará o resultado no Diário Oficial do Município e enviara a mesma no e-mail dos licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

ARAGUAÍNA – TO, 22 de fevereiro de 2023

Victor Nathan Araújo Aguiar  
Presidente

Amanda Cristina dos Santos  
Membro

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon  
Membro

GABRIEL RIBEIRO DE SOUSA  
MUNDIAL CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

EDUARDO MARTINS NOLETO FILHO  
AP EMPREENDIMENTOS LTDA

DIACY GALVÃO CAVALCANTE LOPES FILHO  
HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 002/2023 PROCESSO: 2022018522	
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Manutenção, Recuperação e Cadastramento de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais para atender o município de Araguaína-TO, conforme as condições, especificações, quantitativos e exigências, constantes no edital 002/2023 e seus anexos.	
EMPRESA VENCEDORA	LOTE
GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA CNPJ: 17.405.787/0001-74	01

Araguaína – TO, 22 de fevereiro de 2023.

Victor Nathan Araújo Aguiar  
Pregoeiro

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 010/2023 PROCESSO: 2022019480	
---	--

OBJETO: Eventual aquisição de bens de consumo (kits de limpeza e higiene pessoal, rede para dormir, colchões de solteiro e casal, lençol de solteiro e casal, toalhas e lona plástica visando atender as demandas da gestão de benefícios eventuais, ofertado pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, pelo período de 12(doze) meses. Conforme as condições, especificações, quantitativos e exigências, constantes no edital 010/2023 e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA	LOTE
NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 40.133.906/0001-07	01
DYNAMICA INFORMATICA LTDA CNPJ: 45.222.667/0001-77	02 e 03
THALYSSON ROSA PEREIRA EIRELI CNPJ: 20.322.030/0001-21	04
D.S.S. SILVA VAREJISTA – ME CNPJ: 04.197.718/0001-70	05
EMPRESA VENCEDORA	ITEM
THALYSSON ROSA PEREIRA EIRELI CNPJ: 20.322.030/0001-21	11, 12, 13 e 14

Araguaína – TO, 22 de fevereiro de 2023.

Victor Nathan Araújo Aguiar  
Pregoeiro

## SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022

Distrato do Contrato nº: 064/2022

Processo Administrativo: 2022002882– SEMASTH

Distratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Distratada: B M PACHECO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo de tecnologia da informação, para a manutenção e atualização do parque computacional, para atender as necessidades do CONTRATANTE, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2021 e seus Anexos. Fundamento Legal: O Contrato está sendo rescindido unilateralmente, de acordo com o inciso I, do artigo 79, e inciso I, artigo 78, da Lei nº 8.666, de 1993 e previsão constante da Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, tendo em vista o descumprimento contratual.

Data da Assinatura da Rescisão: 07/02/2023.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática	Elemento de despesa	Projeto Atividade	Origem do recurso
08.244.2057.2584	3.3.90.30.17 3.3.90.30.26 3.3.90.30.99 3.3.90.30.17	Executar Serviços da PSE de Média e Alta Complexidade	PSE
08.122.2006.2520	3.3.90.30.26 3.3.90.30.99 4.4.90.52.04 3.3.90.30.17	Gestão e Manutenção da Semasth	TESOURO MUNICIPAL
08.244.2057.2583	3.3.90.30.26 3.3.90.30.99 3.3.90.30.99	Proteção Social Básica	PSB
08.244.2057.2621	3.3.90.30.26 3.3.90.30.17 3.3.90.30.99	Gestão do Cadúcnico e Programa Auxílio Brasil	GBF
08.243.0149.2585	3.3.90.30.26 3.3.90.30.99	Execução das Ações Estratégicas do PETI	PETI

Araguaína, Estado do Tocantins, 07 de fevereiro de 2023.

Publique-se

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port. 009/2021

## SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

#### PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 DE 17 de FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de pessoa jurídica para fornecimento de passagens em linhas aéreas internacional, visando ao transporte de servidores, empregados ou colaboradores eventuais em viagens a serviço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, compreendendo a reserva, inclusive de assento, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

Considerando o Parecer Jurídico n. 179/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.140.729/0001-85, com sede na Rua Monsenhor Gonzalez, nº 350, Ij07 Ed. Unique, Centro, município de Munhuaçu-MG, neste ato representada pelo NINIVE ANDRADE DE PAULA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 8410965, expedida pela PC, MG e do CPF nº 062.323.546-30, residente e domiciliada na rua Professor Manoel do Carmo, nº 128, APT 520, centro, município de Manhuaçu – MG, CEP 36.900-064, para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de passagens em linhas aéreas internacional, visando ao transporte de servidores, empregados ou colaboradores eventuais em viagens a serviço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, compreendendo a reserva, inclusive de assento, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, com vigência a partir da assinatura do contrato, sendo sua eficácia condicionada à publicação do extrato de contrato e sua vigência se dará pelo período de 10 (dez) meses, contados a partir do ato de sua assinatura, vinculada à sua eficácia a devida publicidade, no valor estimado de R\$ 10.250,17 (dez mil duzentos e cinquenta reais e dezessete centavos), cuja despesa correrá por conta da Ação: Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Planejamento, Funcional Programática: 24.2401.04.122.2006.2589, Ficha: 20231572, Fonte: 15000000010000, Elemento de Despesa: 3.3.90.33

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Meio Ambiente  
Port. nº 054/2023

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### ERRATA

CONSIDERANDO a portaria de fiscal, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.707, segunda-feira, dia 09 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o equívoco na portaria de fiscal, supracitada, há necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:

PROCESSO: 2022022396

Onde se lê:  
Mateus Ferreira Lopes, matrícula Nº 51296

Leia-se:  
Mateus Ferreira Lopes, matrícula Nº 51276

Araguaína - TO, 14 de fevereiro de 2023.

Publique-se

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA  
Secretária Municipal da Educação

## SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 021/2023  
PROCESSO SMF/DFI/141/2023

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	PEIXOTO TRANSPORTES LTDA		
NOME FANTASIA	PEIXOTO TRANSPORTES		
ENDEREÇO	AV BERNARDO SAYÃO SALA 06 Nº. 581 BAIRRO: VILA CEARENSE		
CEP	77818-340	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	46.011.023/0001-00	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	36.074

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

> Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte por meio do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de nº 2022012462 de 14/06/2022 e Simplifica TON2215798667 de 10/06/2022.

### DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviços;
- Contratos de Prestação de Serviços (todos);
- Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;
- Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Terceiros;
- Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas;
- Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;
- Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros;

Período: 12/04/2022 a 10/06/2022

Prazo para entrega: 05 (cinco) dias

Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para MANOEL.RICARTE@ARAGUAÍNA.TO.GOV.BR - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 141/2023"

### DISPOSITIVO LEGAL E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

### AUDITORIA FISCAL

PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
12/04/2022 a 10/06/2022	141/2023 de 03/02/2023

### AUTORIDADE FISCAL

NOME: MANOEL FABIANO DE OLIVEIRA RICARTE - AUDITOR FISCAL	ASSINATURA:	Documento assinado digitalmente MANOEL FABIANO DE OLIVEIRA RICARTE Data: 22/02/2023 15:37:58 -0300 Verifique em <a href="https://verificador.ri.br">https://verificador.ri.br</a>
MATRICULA: 54.153		
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO	DATA: 25/10/2023	HORA: 09:43h
NOME: ASSINATURA:	DATA:	CPF:

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 70/2023

Araguaína/TO, 14 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias do servidor Fabio Carlos de Sousa, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, matrícula nº 1066191, lotado junto ao Gabinete do Vereador Thiago Costa Cunha;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias do servidor José Almir Pinheiro Lima, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, matrícula nº 1066195, lotado junto ao Gabinete do Vereador Thiago Costa Cunha;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente deste Poder Legislativo no decorrer do exercício financeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS ao servidor FABIO CARLOS DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Assessor Parlamentar do Vereador, matrícula nº 1066191, lotado junto ao Gabinete do Vereador Thiago Costa Cunha, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023 a partir do dia 15 de fevereiro de 2023 a 16 de março de 2023, 30 (trinta) dias.

Art. 2º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS ao servidor JOSÉ ALMIR PINHEIRO LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, matrícula nº 1066195, lotado junto ao Gabinete do Vereador Thiago Costa Cunha, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023 a partir do dia 20 de fevereiro de 2023 a 21 de março de 2023, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento dos servidores mencionados no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 73/2023

Araguaína/TO, 15 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para ocuparem cargo de provimento em comissão junto a Câmara Municipal de Araguaína, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Edimar Leandro da Conceição, conforme segue:

I – ALOIR DE SALES GROTA, inscrito no CPF nº 332.451.261-15 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo do Vereador;

II – THAYUANA FERREIRA DA CRUZ, inscrita no CPF nº 051.463.921-02 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 74/2023

Araguaína/TO, 15 de fevereiro de 2023.

RETIFICA A PORTARIA Nº 54/2023, DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de

11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que há erro material no cargo de provimento em comissão do senhor Agmon Martins Negreiros, nomeado através da Portaria nº 54/2023, lotado junto ao Gabinete do Vereador Luciano Félix Santana Sousa, conforme consta no Memorando nº 007/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a pedido, a Portaria nº 54/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, Edição nº 2.726, de 03 de fevereiro de 2023, página 14, para que passe a constar a seguinte redação:

Onde se lê: "Art. 2º NOMEAR, [...] AGMON MARTINS NEGREIROS, inscrito no CPF nº 000.614.241-96, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador;

Leia-se: "Art. 2º NOMEAR, [...] AGMON MARTINS NEGREIROS, inscrito no CPF nº 000.614.241-96, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete do Vereador.

Art. 2º Determinar à Coordenação de Recursos Humanos para que proceda com a devida alteração no cadastro na folha de pagamento do servidor, e posterior arquivo no dossiê do referido servidor para controle administrativo e funcional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 75/2023

Araguaína/TO, 16 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO o artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a servidora comissionada HAYZA MANFRINE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 1066205, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Luciano Félix Santana Sousa.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2023, a Senhora HAYZA MANFRINE OLIVEIRA CASTRO, inscrita no CPF nº 010.597.902-38 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Luciano Félix Santana Sousa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 76/2023

Araguaína/TO, 16 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para ocuparem cargo de provimento em comissão junto a Câmara Municipal de Araguaína, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Luciano Félix Santana Sousa, conforme segue:

I – KILSON SILVA CARVALHO, inscrito no CPF nº 937.007.683-20 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador;

II – SAMIRA BORGES SILVA, inscrita no CPF nº 065.475.251-63 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo do Vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 77/2023

Araguaína/TO, 16 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a servidora comissionada ABGAIL CRUZ DA SILVA, matrícula nº 1066470, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, com lotação junto ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 78/2023

Araguaína/TO, 16 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Senhora LARISSA BEZERRA CARVALHO, inscrita no CPF nº 048.506.791-96 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação a partir de 10 de fevereiro de 2023, com lotação junto ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

**PUBLICAÇÃO PARTICULAR****PUBLICAÇÃO**

A TORNADO COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ 31.113.748/0001-24, com nome fantasia TORNADO MOTOS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a renovação da Licença Ambiental de Operação - LO para a atividade de - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, no seguinte endereço RUA TREZE DE MAIO Nº 386 SETOR ANHANGUERA, Cep 77.818-560 Araguaína - To. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS**

CEI MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO  
ARAGUAÍNA TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Tereza Hilário Ribeiro torna público que fará realizar no CEI TEREZA HILÁRIO RIBEIRO, situada Rua Sucupira S/Nº Setor Araguaína Sul em Araguaína- TO à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - SRP. Abertura dia 09.03.2023 às 14h00min. a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NO CEI TEREZA HILÁRIO RIBEIRO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411-1171 e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 17 dias de fevereiro de 2023.

MARIA GISELE ALVES NOGUEIRA LIMA  
ASSOCIACAO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO  
EDUCACIONAL INFANTIL TEREZA HILARIO RIBEIRO

CEI MUNICIPAL VOVÔ JORGE FREDERICO  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educação Infantil Municipal Monteiro Lobato torna público que fará realizar no CEI MUNICIPAL VOVÔ JORGE FREDERICO, situada Avenida São Judas Tadeu S/Nº Setor São Miguel em Araguaína- TO à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - SRP. Abertura dia 09.03.2023 às 08h00min. a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NO CEI MUNICIPAL VOVÔ JORGE FREDERICO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3414-1511 e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 17 dias de fevereiro de 2023.

TACIANY ALVES SOUSA  
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro  
Educação Infantil Municipal Monteiro Lobato

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2022

PROCESSO: 101/2022

VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Vereador Arnon Ferreira Leal de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 005/2022 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA/DOS ITENS/DOS VALORES: K. R. MELO - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.768.305/0001-05, estabelecida no endereço, RUA MATO GROSSO, 678, CEP 77823355, neste ato representada por LEONARDO GONÇALVES MACHADO, portador da RG nº 51920, e CPF nº: 612.252.741-68, residente no município Araguaína – TO

Fornecedor: K. R. MELO - EIRELI - ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
13	15	KG	CAFE EM PÓ - Tipo torrado, apresentação moído, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionado em plástico atóxico contendo 250g do produto, embalado à vácuo com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Validade mínima de 6 meses, contados a partir da data de entrega pelo fornecedor.	KI-JOIA	39,25	588,75
21	7	KG	CORANTE EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração avermelhada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 100g de peso líquido. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 1 ano.	SINHA	19,93	139,51
23	30	KG	EXTRATO DE TOMATE - Simples e concentrado embalado em latas ou caixa com peso líquido de 340 g aproximadamente; Prazo mínimo de validade 6 meses. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; não devem estar amassados; enferrujados e estufados. Não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna e deve conter rótulo.	ESTELA D'ORO	13,85	415,50
32	20	KG	LARANJA PERA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,43	108,60

44	155	KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS MILHO - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DORA	6,20	961,00
49	1.800	UN	OVOS DE GRANJA - Vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 50g por unidade, deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif), validade mínima de 30 dias da data de entrega.	AGRANEL	0,89	1.602,00
52	65	KG	PÓLVILHO TIPO DOCE - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, tipo 1. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, contendo 1kg do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	PÓLVILHO	10,17	661,05
VALOR TOTAL						4.476,41

Araguaína – TO, 17 de fevereiro de 2023

SUHELEN COELHO DOS SANTOS  
Presidente da Associação Apoio da Escola Mul. Arnon Ferreira Leal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2022

PROCESSO: 101/2022

VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Vereador Arnon Ferreira Leal de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 005/2022 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.197.718/0001-70, estabelecida no endereço, RUA VITORIA REGIA Nº 127, CEP 77.823-520, neste ato representada por DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA, portador da RG nº 76936, e CPF nº: 590.602.981-87, residente no município Araguaína – TO

Fornecedor: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI-ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
29	20	KG	FERMENTO QUÍMICO - Em pó, para elaboração de bolos, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Embalagem: intacta, acondicionadas em latas ou pacotes resistentes de 100g peso líquido. Validade: mínimo de 8 meses.	CAPIRA	34,72	694,40
50	100	KG	PÃO TIPO FRANCÊS - Pão massa, fina embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro, com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50g	VITORIA	14,02	1.402,00
51	470	KG	POLPA DE FRUTAS (Abacaxi, acerola, cajá, caju e goiaba) in natura - congelado, conteúdo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo. 100% polpa segundo MAPA.	DOVALE	13,95	6.556,50
VALOR TOTAL						8.652,90

Araguaína – TO, 17 de fevereiro de 2023

SUHELEN COELHO DOS SANTOS  
Presidente da Associação Apoio da Escola Mul. Arnon Ferreira Leal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2022

PROCESSO: 101/2022

VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Vereador Arnon Ferreira Leal de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 005/2022 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: MMP COMERCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.342.046/0001-75 estabelecida no endereço, RUA SADCOR CORREIA 584, CEP 77.803-060, neste ato representada por MARCIO DO NASCIMENTO RIBEIRO, portador da RG nº 622799, e CPF nº: 986.382.461-53, residente no município Araguaína – TO

Fornecedor: MMP COMERCIO DE CARNES LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
15	130	KG	CARNE BOVINA EM CUBO DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°C)	MARCIANO BEEF	34,50	4.485,00
16	100	KG	CARNE BOVINA EM TIRAS DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°C)	MARCIANO BEEF	34,50	3.450,00
17	215	KG	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°C)	MARCIANO BEEF	34,50	7.417,50
VALOR TOTAL						15.352,50

Araguaína – TO, 17 de fevereiro de 2023

SUHELEN COELHO DOS SANTOS

Presidente da Associação Apoio da Escola Mul. Arnon Ferreira Leal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2022

PROCESSO: 101/2022

VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Vereador Arnon Ferreira Leal de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 005/2022 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: M H S SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.061.896/0001-75, estabelecida no endereço, RUA 21 QD. 23A LT 19 LAGO AZUL I, CEP 77.829-284, neste ato representada por MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO, portador da RG nº 1011428, e CPF nº: 031.016.861-99, residente no município Araguaína – TO

Fornecedor: M H S SANTIAGO LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
------	--------	-------	---------------	-------	------------	-------------

1	230	KG	ABACAXI PÉROLA - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.			6,18	1.421,40
8	15	KG	AVEIA EM FLOCOS - Constituídos de flocos aveia em farelo, finos ou normais produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Embalagem: com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 250g, 500g ou 1kg do produto. Prazo mínimo de validade 6 meses.			29,33	439,95
9	40	KG	BARANA DA TERRA - 1ª qualidade, em pacas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.			7,99	319,60
11	75	KG	BATAÍTA INGLESA - Lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos). Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.			7,58	568,50
14	3	KG	CANELA EM PÓ - Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr ou 100gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.			122,30	366,90
22	40	Maço ou Molho	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade, folhas verdes escuras, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 450 g e sem macerado.			6,35	254,00
30	180	KG	FRANGO (COXA SOBRECAXA) - em cortes; coxa e sobrecoxa; característica (in natura) congelado (até -12°C); validade de 03 meses; acondicionado em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.			19,72	3.549,60
41	20	KG	MARGARINA COM SAL - Ingredientes: óleos vegetais líquidos e Inter esterificados, água, sal, leite desnatado reconstruído, vitamina A (1.500 u.i./100g), estabilizantes: mono e glicérides de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poli glicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizantes, antioxidantes: edta cálcico dissídeo, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten.			21,06	421,20
42	5	KG	MARGARINA SEM LACTOSE - margarina com sal, ingredientes: creme de leite, cloreto de sódio, enzima lactase e corante natural comum urucum. Não contém glúten. Embalagem: pote de polietileno resistente, contendo 500 do peso líquido. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.			25,25	126,25
43	15	KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS ARROZ - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			6,92	103,80
46	120	KG	MEXIRICA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.			7,59	910,80
VALOR TOTAL							8.482,00

Araguaína – TO, 17 de fevereiro de 2023

SUHELEN COELHO DOS SANTOS

Presidente da Associação Apoio da Escola Mul. Arnon Ferreira Leal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2022PROCESSO: 101/2022  
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Vereador Arnon Ferreira Leal de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 005/2022 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.536.683/0001-70, estabelecida no endereço, RUA DAS GOIABEIRAS Q39 LT 03, CEP 77.827-350, neste ato representada por JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES, portador da RG nº 041042, e CPF nº: 590.480.181-53, residente no município Araguaína – TO

Fornecedor: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	3	KG	ÇAÇFRÃO EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KISABOR	30,28	90,84
5	45	Maço ou Molho	ALFACE LISA - 1ª qualidade, folhas verdes e/ou arroxeadas, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 350 g cada maço/molho.	GAUCHO VERDURAS	7,00	315,00
20	40	Maço ou Molho	CHEIRO-VERDE Cebolinha e coentro - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 150 g cada maço/molho.	GAUCHO VERDURAS	5,74	229,60
24	115	KG	FARINHA DE MANDIOCA - amarela ou branca - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg do produto; livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	ROXINOL	7,98	917,70
27	75	KG	FEIJÃO DE CORDA - TREPÁ PAU - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	ROXINOL	11,33	849,75
31	180	KG	FRANGO (PEITO) - sem tempero; característica (in natura) congelado (até -12°C); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	BONASA	23,38	4.208,40
35	15	KG	LIMÃO TAITI - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	ITALAC	6,59	98,85

40	45	KG	MANDIOCA - 1ª qualidade, com casca, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	6,52	293,40
45	215	KG	MELANCIA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	4,38	941,70
47	10	KG	MILHO VERDE EM CONSERVA - Adicionada em embalagem original da fábrica, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, ou amassadura. Contendo 200gr, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUERO	22,98	229,80
54	25	KG	REPOLHO BRANCO - 1ª primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e íntacto, retirando as folhas em excesso e deixando algumas para proteção. Aparência frescas e sa, ótima qualidade, compacto, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe altere a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	5,88	147,00
55	20	KG	SAL REFINADO - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 1kg do produto, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.	VITASAL	1,75	35,00
57	15	UN	VINAGRE DE ÁLCOOL - Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, acondicionada em frasco de plástico atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura, contendo 750ml do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	CASTELO	4,70	70,50
VALOR TOTAL						8.427,54

Araguaína – TO, 17 de fevereiro de 2023

SUHELEN COELHO DOS SANTOS  
Presidente da Associação Apoio da Escola Mul. Arnon Ferreira Leal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2022PROCESSO: 101/2022  
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Vereador Arnon Ferreira Leal de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 005/2022 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: SUPERMERCADO LIDER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.892.227/0001-30, estabelecida no endereço, RUA FELIX ROSENO FILHO, CEP 77.808-592, neste ato representada por VALDIR LINO DE OLIVEIRA, portador da RG nº 4031447, e CPF nº: 873.353.601-53, residente no município Araguaína – TO

Fornecedor: SUPERMERCADO LIDER LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
------	--------	-------	---------------	-------	------------	-------------

2	45	KG	ABOBORA CABOTIA - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,62	297,90			
4	115	KG	AÇÚCAR CRISTAL - 1ª qualidade de origem vegetal, acondicionada em plástico atóxico com rótulo e contendo 1kg do produto; constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Deverá conter dados de identificação, data de fábrica, validade mínima de 12 meses.	ITALAJI	4,03	463,45			
6	30	KG	ALHO BRANCO - bulbo inteiro - De 1ª qualidade, coloração branca ou arroxeada; com tamanho uniforme; sem perda de bulbo; sem estar brotado; chocho; deteriorado; desidratado; queimado; polpa externa; sem perfuração de praga; dano mecânico, graúdo, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	30,54	916,20			
7	540	KG	ARRÓZ AGULHINHA TIPO 1 - Tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno transparente. Validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	BOM DE MESA	4,78	2.581,20			
10	255	KG	BANANA PRATA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,61	1.685,55			
12	60	KG	BETERRABA - Fresca, firme; intacta; média; não apresentar defeitos interno e externo; sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem fermentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,98	418,80			
18	75	KG	CEBOLA BRANCA - 1ª qualidade fresca; graúda; mais de 70% da superfície do bulbo coberta pela película externa da cebola; sem defeitos externo e interno; como brotado; dano mecânico mancha negra; sem película; sem podridão. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	8,26	619,50			
19	75	KG	CENOURA - 1ª Qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	8,32	624,00			
25	160	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Tipo 1. Enriquecido com ácido fólico e ferro na composição, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	SOTRIGO	7,32	1.171,20			
26	60	KG	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DONA DÊ	10,79	647,40			
28	35	KG	FEIJÃO PRETO - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DONA DÊ	10,75	376,25			
33	420	L	LEITE DE VACA - UHT (temperatura ultra alta de pasteurização) - Leite esterilizado integral UHT. Leite longa vida integral tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	ITALAC	6,32	2.654,40			
34	15	L	LEITE ZERO LACTOSE - Leite integral, sem lactose, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizantes trifosfatos de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	ITALAC	11,24	168,60			
36	60	KG	LINGUIÇA BOVINA / MISTA / TOSCANA - Congelada (até -12°C) ou resfriada (0° a 7°C). Devem estar embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. Deve ser entregue fatiado ou em peça, conforme solicitado.	AMERICANO	28,03	1.681,80			
37	100	KG	MACARRÃO ESPAGUETE - Com massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, vitaminada, enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, contendo 500 g do produto; prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	SAFRA	7,82	782,00			
38	5	KG	MAÇÃ NACIONAL - 1ª qualidade: livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	11,45	57,25			
39	340	KG	MAMÃO FORMOSA - 1ª qualidade: livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,97	2.709,80			
48	150	UN	ÓLEO DE SOJA - Isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas. Os frascos não podem estar amassados e/ou sujidades. Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso líquido. Validade: mínimo de 10 meses.	VILA VELHA	11,82	1.773,00			
53	18	KG	QUEIJO TIPO RALADO - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pct de plástico atóxico contendo 500g ou 1kg do produto, contendo identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. Prazo de validade superior a 6 meses a partir da data de entrega do requisitante.	VOVO	46,03	828,54			
56	10	KG	TOMATE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	9,66	96,60			
VALOR TOTAL									20.553,44

Araguaína – TO, 17 de fevereiro de 2023

SUHELEN COELHO DOS SANTOS  
Presidente da Associação Apoio da Escola Mul. Arnon Ferreira Leal